



PORTARIA DP Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE Gratificação de Produtividade ao Servidor da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara (CMI), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Art. 11 da Resolução Legislativa nº 06 de 13/12/2010 (Regimento Interno) da CMI, que trata das competências do Presidente da Câmara, em especial o inciso XXXIV;

CONSIDERANDO a Lei nº 006 de 15/07/2019 e da Lei nº 009 de 21/10/2024 promulgadas pela CMI,

RESOLVE:

I – CONCEDER Gratificação de Produtividade de 20% (vinte por cento) a Servidora **MONICA FREITAS RODRIGUES**, Matrícula nº 1501-1, nos termos do Art. 81, inciso I, da Lei 006 de 15/07/2019.

II – Em função da concessão concedida acima, o Servidor supracitado deverá cumprir 02 (duas) horas de trabalho por dia pós-expediente, nos termos de Art. 81, §1º, inciso I, da Lei 006 de 15/07/2019.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2025 revogando as disposições em contrário, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 02 de fevereiro de 2026.


Arialdo Guimarães da Silva
Presidente

Esta Portaria foi publicada de acordo com a Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.